

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 243/2013 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

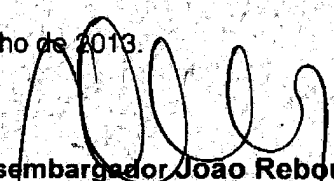
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE s/nº (Protocolo nº. 7.780/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marco Antônio Mendes Ribeiro para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 02 a 03 de maio de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de junho de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente